

EDITAL nº 03/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2019.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.pgla.unb.br ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, no endereço citado no item 3.3, deste edital.

1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em sua 117ª reunião, realizada no dia 17 de agosto de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país: 30 (trinta) vagas.

2.2. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada estão especificadas no Anexo III.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação em Linguística Aplicada para ingresso no primeiro período de 2019 deverão ser efetuadas por via digital, por meio de envio de documentação (devidamente em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br> e preenchimento dos dados, com cópia para o e-mail pgla@unb.br no período de 08/10/2018 até as 18h do dia 29/10/2018.

3.1.1. A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e estritamente do candidato, resguardando o PGLA em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição.

3.2. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado, deve enviar cópia, em um único PDF, dos documentos originais constantes no item 3.5 para o e-mail pgla@unb.br, impreterivelmente, nas datas designadas para confirmação do ingresso no Curso de Mestrado, conforme este edital. Neste momento, os documentos serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).

3.3. A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que regem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo.pdf os seguintes documentos:

3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 ou na página eletrônica www.pgla.unb.br ou anexo III).

3.5.2. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.5.3. Pré-projeto de pesquisa redigido em língua portuguesa, conforme instruções do Anexo II.

3.5.4. Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando no período 2/2018.

3.5.5. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

3.5.6. Cópias do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), depositados na conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), (código-dv)15404015257288381, Banco do Brasil S.A. - Agência 1607-1, em nome da FUB – Fundação Universidade de Brasília (conferir orientações no anexo V). Não serão aceitas as inscrições com pagamento em outro número de referência que não o 4259.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.10. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato:

3.10.1. portador (a) de necessidades especiais, o qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;

3.10.2. hipossuficiente, sendo este considerado o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Cabe ao candidato, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência.

3.11. Qualquer erro na organização deste material é de inteira responsabilidade do candidato. O PGLA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova de Conhecimento Específico: a prova terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e será realizada na sede da Universidade de Brasília, no seguinte endereço: Auditório do Instituto de Letras (IL) ICC, Ala Sul Sala BSS 099 subsolo. A prova de Conhecimento Específico deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de o candidato ser portador de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: a prova terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, e será realizada na sede da Universidade de Brasília no seguinte endereço: Auditório do Instituto de Letras (IL) ICC, Ala Sul Sala BSS 099-subsolo. A prova de proficiência em língua estrangeira, escolhida pelo candidato quando do preenchimento da ficha de inscrição (nas opções: espanhol, francês ou inglês), será escrita, visando avaliar a compreensão e interpretação de texto na área do conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Cumpre lembrar que a capacidade de leitura em língua inglesa é obrigatória no Curso de Mestrado em Linguística Aplicada, embora não seja exigida de todos os candidatos para fins de avaliação e ingresso no Programa.

4.2.3. Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Será realizada no seguinte endereço: ICC Ala Sul Sala 35 do TEL/IL, B1-079/64 (o acesso será através da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL). A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Prova de Conhecimento Específico: esta etapa é classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A prova escrita versará sobre temas em Linguística Aplicada. O candidato será avaliado quanto à capacidade analítica e crítica frente às questões, complexidade, acuidade, articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos e quanto à forma (uso correto da Língua Portuguesa). Como sugestão de leitura, alguns textos são apresentados na bibliografia do Anexo I deste edital.

5.1.2. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato no formulário de inscrição, nas opções francês, espanhol ou inglês. Os textos versarão sobre temas na área de concentração Práticas e Teorias no Ensino/Aprendizagem de Língua(s).

5.1.3. Prova Oral: Esta etapa é classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Consistirá da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. O candidato será avaliado quanto à capacidade de organizar e expor ideias, sustentar argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo, nível de conhecimento e capacidade de inter-relacionamento de ideias na defesa do Pré-projeto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na Prova de Conhecimento Específico e na Prova Oral.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) Maior pontuação obtida na prova escrita de conhecimentos específicos; 2) Maior tempo de dedicação ao ensino universitário, especificado no currículo; 3) Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/10/2018 a 29/10/2018	Período de inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
12/11/2018	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 18h00
26/11/2018	Realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	09h00 às 11h30
26/11/2018	Realização da Prova de Conhecimento Específico	14h00-16h30
27/11/2018	Divulgação dos resultados da Prova de Conhecimento Específico e da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	A partir das 18h00
30/11/2018 e 03/12/2018	Realização da Prova oral, com prioridade para candidatos residentes fora do Distrito Federal e entorno. Será respeitada a ordem alfabética para todos os casos.	09h00 às 18h00 (conforme cronograma a ser divulgado em www.pgla.unb.br)
04/12/2018	Divulgação do resultado da Prova Oral	A partir das 18h00
07/12/2018	Divulgação do Resultado Final	A partir das 18h00
12/12/2018 a 18/12/2018	Confirmação de Ingresso no curso, através do envio do termo de confirmação	08h00 às 18h00

(anexo IV) para o e-mail pgla@unb.br

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB ou no endereço eletrônico www.pgla.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0080/2017, conforme suas competências.

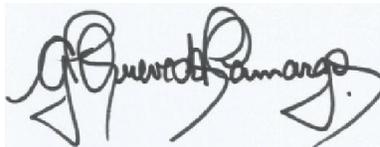
9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB no endereço citado no item 3.3, ou na página eletrônica www.pgla.unb.br.

9.4. Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início das provas, munidos de documento oficial de identidade (com fotografia) e caneta esferográfica azul ou preta.

9.5. Para a realização das Provas Escritas, os candidatos não serão identificados por seus nomes, sendo utilizado o sistema de códigos.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 17 de agosto de 2018.



Prof.ª Dr.ª Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Universidade de Brasília – UnB

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DE BOT, Kees *A history of Applied Linguistics*. New York: Routledge, 2015

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes. *Fundamentos de Abordagem e Formação no Ensino de PLE e de Outras Línguas*. Campinas: Pontes Editores, 2011.

SÁNCHEZ LOBATO, Jesús; SANTOS GARGALLO, Isabel. (Orgs.) *Vademécum para la formación de profesores - Enseñar español como segunda lengua (L2)/lengua extranjera*. Madrid: SGEL, Sociedad General Española de Librería, 2005.

Capítulos sugeridos para leitura:

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. El contexto social y el aprendizaje de una L2/LE. Tomo I, p.287-304.

FERNÁNDEZ LÓPEZ, Sonsoles. Las estrategias de aprendizaje. Tomo I, p.411-434.

CENOZ IRAGUI, Jasone. El concepto de competencia comunicativa. Tomo I, p.449-466.

PUREN, Christian. Interculturalité et Interdidacticité dans la Relation Enseignement-Apprentissage en Didactique des Langues-Cultures. *Actes du Premier Colloque International sur la Didactique Comparée des Langues-Cultures*, CEDICLEC, Université de Saint-Étienne, octobre-décembre 2005, pp.491-512.

PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira. *Aquisição de Segunda Língua*. São Paulo: Parábola, 2014.

VIEIRA-ABRAHÃO, Maria Helena. A formação do professor de línguas de uma perspectiva sociocultural. *Signum Estud. Ling.*, Londrina, n. 15/2, p. 457-480, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/issue/view/752>>

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

1. Formatação:

Tamanho de, no máximo, 10 (dez) páginas (espaço 1,5, fonte 12, Times New Roman).

2. Organização:

FOLHA DE ROSTO: título do projeto, nome do candidato(a), linha de pesquisa;

RESUMO: entre 150 e 200 palavras;

INTRODUÇÃO: Apresentação do tema e justificativa para se estudar ou pesquisar o assunto, indicação preliminar de pesquisadores e obras que servem para situar o estudo proposto, objetivo(s) e pergunta(s) de pesquisa;

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

Apresentação das obras e autores que compõem a base teórica com a qual se efetivará a análise dos dados;

METODOLOGIA:

Descrição da natureza da pesquisa, contexto de realização, participantes, coleta de dados, instrumentos para a coleta, procedimentos para a análise dos dados;

RESULTADOS ESPERADOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O candidato deverá considerar a adequação da pesquisa proposta aos interesses da área de concentração e linhas de pesquisa do PGLA, devendo, portanto, observar as informações sobre os projetos de pesquisa dos docentes do Programa, disponíveis em www.pgla.unb.br. Cumpre ressaltar, no entanto, que o Programa não garante ao candidato aprovado, a execução de sua pesquisa dentro do tema e projeto apresentado no processo seletivo. A definição do tema e projeto a ser desenvolvido pelo aluno no Mestrado dependerá da disponibilidade dos docentes orientadores do Programa, destacando-se que a distribuição de orientandos por orientador deve ser equânime.

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Data de nascimento: ____/____/____		Naturalidade:
Identidade:	CPF:	Estado civil:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
É portador de necessidades especiais? [] Sim [] Não	Qual?	
No caso de portador de necessidades especiais: precisa de auxílio para realizar a prova? [] Sim [] Não	Qual?	
Universidade/instituição onde concluiu a graduação:		
Curso:		
Grau obtido:	Bacharelado ()	Licenciatura ()
Início: ____/____	Término: ____/____	

Área de concentração: Práticas e teorias no ensino-aprendizagem de línguas

Linha de pesquisa:

- () Processos formativos de professores e aprendizes de línguas
() Língua e cultura na competência comunicativa

Prova de língua estrangeira:

- () Espanhol () Francês () Inglês

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do Edital 03/2018 para a Seleção ao Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2018.

Assinatura:

APRESENTE EM ANEXO:

- () Carteira de Identidade
() CPF



- Título de eleitor com comprovantes da última votação (1º e 2º turnos)
- Comprovante de reservista
- Diploma de graduação
- Histórico escolar de graduação
- Currículo Lattes
- Pré-Projeto de Pesquisa
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

ANEXO IV

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada: curso de Mestrado Acadêmico para o primeiro período de 2019*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no PGLA mediante assinatura e envio, via e-mail pgla@unb.br, do presente documento, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2018.

Ao PGLA

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada – 1º/2019

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2019, conforme indicado a seguir:

Curso de Mestrado Acadêmico	
-----------------------------	--

Nome

Assinatura

Anexo V

PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: www.stn.fazenda.gov.br

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição necessários ao procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4259

Competência: mês e ano do evento (inscrição)

Vencimento: último dia previsto para inscrição

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato

Valor: Valor completo a ser pago

Seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Este passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada– PGLA, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 – Unidade Gestora: 154040

Seguro | https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

BRAZIL Services Simplifique! Participe Information access Legislation Information channels

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DIVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Notícias Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Passo 2 – Gestão: *Fundação Universidade de Brasília*

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)	154040
Gestão	15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento	28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

Passo 3 – Número de Referência: 4259; Competência: *mês/ano da inscrição*; Vencimento: *dia/mês/ano do último dia da inscrição*; Dados Pessoais e Valor: CPF, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

BRAZIL Services Simplifique! Participe Information access Legislation Information channels

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DIVIDA PUBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Novidades Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar